PORTARIA Nº 507 , DE 22 DE OUTUBRO DE 1999

Dispõe sobre constituição de Comissão Permanente de Avaliação da Câmara Municipal de Arinos e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, I, v, da Resolução 053, de 01.07.1996,

RESOLVE:

Art. 1°. Constituir Comissão Permanente de Avaliação da Câmara Municipal de Arinos, composta pelos servidores Orivaldo Conceição Araújo, Isabel Cristina Álvares e Teodolino Pereira dos Santos, todos ocupantes do cargo de Técnico de Atividades da Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, promover a avaliação administrativa de bens móveis e imóveis da Câmara ou que esta vier a adquirir.

Art. 2°. Na consecução de seus trabalhos, a Comissão observará as disposições previstas nas normas gerais de direito financeiro (Lei 4.320, de 17 de março de 1964) e da legislação aplicável, podendo, se for o caso, servir-se de laudo passado por profissional competente.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Arinos (MG), 22 de outubro de 1999.

VEREADOR SAINT´CLAIR VALADARES
Presidente

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM
12 / 11 / 99
ASSINATURA